

Ao Gabinete da Superintendência

Senhor Superintendente,

O presente expediente se refere a manutenção do poço localizado no Jardim São João, realizado nos dias 17 e 19 de outubro p. passado, conforme relatado pela Diretoria de Operações, de forma emergencial.

Foi necessário o acionamento de duas empresas para proceder à manutenção, sendo uma empresa sediada nesta cidade, Zanuto Transportes e Guindastes Ltda, a qual disponibilizou os serviços de guindastes (içamento do poço artesiano) correspondendo a 25 horas trabalhadas, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a hora, num custo total de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais) e a segunda empresa sediada na cidade de Bauru, Silva & Filho Hidrobombas Ltda, a qual prestou os serviços de retirada e instalação do conjunto motobomba submersa, totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

A Divisão de Material e Patrimônio por sua vez, apresentou as devidas informações em cumprimento ao contido no parágrafo único do artigo 26 da Lei 8.666/1993, como antecedente necessário à contratação com inexigibilidade ou dispensa de licitação, bem como outras considerações pertinentes ao assunto em questão.

Consultada a Procuradoria desta Autarquia, esta se manifestou pela procedência da contratação que, no presente caso, se enquadra na hipótese de "Dispensa de Licitação", prevista no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Diante do exposto, a contratação se enquadra na hipótese de Dispensa de Licitação, uma vez preenchidos os requisitos legais e constitucionais exigidos para sua formalização, dispensando-se o devido procedimento licitatório.

À consideração do Exmo. Sr. Superintendente, solicitando ratificação.

Ourinhos, 21 de novembro de 2017.



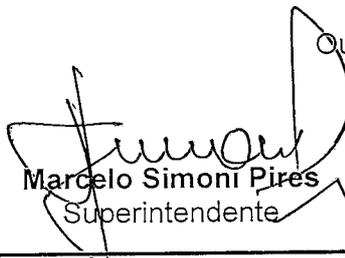
Sandro Corte Vita
Chefe de Compras

À

Divisão de Material e Patrimônio

Diante do contido nos autos e nos termos do disposto do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação. Publique-se.

Ourinhos, 22 de novembro de 2017.



Marcelo Simoni Pires
Superintendente